



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA nº 229 , de 19 de janeiro de 2016.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "r" do Art. 25 do Estatuto desta Instituição, e tendo em vista ajustar contingências formais, na forma recomendada pela Auditoria Geral em seu Relatório Preliminar nº 002/2015 no pertinente ao Contrato nº 07/2014 celebrado com a empresa ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, em resultado da Concorrência Pública nº 48/2013/CPL/DL – Processo P19143/13-96,

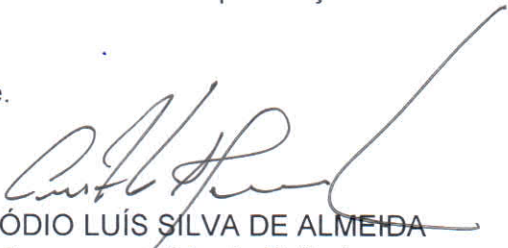
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, SIAPE nº 2123991, CPF nº 209.705.523-00, lotada no Departamento de Administração, para atuar como Fiscal do Contrato nº 07/2014, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação, depreciação, regularização e inventário de bens patrimoniais móveis, imóveis e semoventes, tendo como suplente a servidora ROBERTA CARVALHO DE ALENCAR, SIAPE nº 1998137, CPF nº 202.261.603-00, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Departamento de Contabilidade e Finanças.

Art. 2º- Designar os servidores ROBERTA CARVALHO DE ALENCAR, SIAPE nº 1998137, CPF nº 202.261.603-00, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Departamento de Contabilidade e Finanças, KÉCIA MARIA MENDES CARNEIRO, SIAPE nº 2165814, CPF nº 511.534.493-53, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Departamento de Contabilidade e Finanças, VALDECI EVANGELISTA FERNANDES, SIAPE nº 02572490, CPF nº 766.007.423-72, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Departamento de Contabilidade e Finanças e JEANE LEMOS ALVES, SIAPE nº 1979072, CPF nº 740.998.763-49, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Departamento de Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO celebrado com a empresa ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme previsto no Item 10.2-II do Termo de Referência que formou o Anexo I, do Edital da Concorrência Pública nº 48/2013/CPL/DL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.


Prof. CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Vice Reitor no exercício da Reitoria

Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria